

PIONEIRISMO NA CONSTRUÇÃO DE UMA POLÍTICA DE SEGURANÇA PÚBLICA COM BASE NA INTERATIVIDADE SOCIAL

Ester Zappavigna Monteiro Costa⁶³

Júlio Cezar Costa⁶⁴

Resumo: O presente trabalho tem por objetivo relatar as experiências da pioneira política pública de segurança pública, denominada Programa de Planejamento de Ações de Segurança Pública (Pro-pas), no Estado do Espírito Santo. Diante do cenário de descontrole da violência criminalizada, com presídios em escombros e sob o controle dos presos, mais de uma centena de roubos a bancos por ano, órgãos policiais com salários atrasados e em completa desestruturação logística e de efetivos, houve o crescimento de organizações criminosas locais, apoiadas por outras congêneres dos Estados divisantes. Isto acabou por gerar mais desconforto social, colocando o poder público sob forte pressão da sociedade civil, que exausta, exigia providências para pôr fim a essa situação de completo domínio da criminalidade. Parcerias institucionais com a Universidade Federal do Espírito Santo, com o Instituto Jones dos Santos Neves e com a integração sistêmica dos órgãos policiais, ministeriais e de justiça, este programa tornou-se, o embrião de políticas públicas, adiante implantadas com diretrizes orientadoras e a busca do cumprimento de metas estabelecidas com recomendações aos gestores e aos operadores de políticas públicas relacionadas com ordem pública.

Palavras-chave: Segurança Pública. Política Pública. Pro-pas. Relato de experiência.

PIONEERING IN THE CONSTRUCTION OF A PUBLIC SAFETY POLICY BASED ON SOCIAL INTERACTIVITY

Abstract: This work aims to report on experiences of public security policy, called the Public Security Action Planning Program (Pro-pas), in the State of Espírito Santo. Faced with the uncontrolled scenario of criminalized violence, with prisons in rubble and under the control of the inmates, more than a hundred bank robberies per year, police agencies with losers and in complete disarrangement of logistics and personnel, there is no growth of criminal associations supported by other counterparts in the departing States. This ended up generating more social discomfort, putting the government under strong pressure from civil society, which exhausted, demanded measures to put an end to this situation of complete control of criminality. Institutional partnerships with the Federal University of Espírito Santo, with the Jones dos Santos Neves Institute and with the systemic integration of police, ministerial and justice bodies, this program became the embryo of public policies, further implemented with guiding directives and pursuit of compliance with established goals with recommendations to managers and operators of public policies related to public order.

Keywords: Public security. Public Policy. Pro-pas. Experience report.

Recebido em 15 de novembro de 2021

Aprovado em 02 de dezembro de 2021

⁶³Mestre em Segurança Pública pela Universidade Vila Velha (UVV), Vitória, Espírito Santo, Brasil.

<https://orcid.org/0000-0003-4872-2216>

<http://lattes.cnpq.br/7786599618246457>

E-mail: ester.zmc@hotmail.com

⁶⁴Coronel da Polícia Militar do Espírito Santo, Vitória, Espírito Santo, Brasil.

<https://orcid.org/0000-0003-0676-1161>

<http://lattes.cnpq.br/2503202479964531>

E-mail: consultoriaordempublica@gmail.com

1 INTRODUÇÃO

No ano de 1999, diante de um gravoso quadro de violência criminalizada herdado, com presídios depredados e um percentual enorme de presos em fuga, delegacias superlotadas com presos provisórios, a ocorrência de várias greves nas polícias, enorme quantidade de assaltos a bancos e com o número de homicídios crescendo a cada dia, além do sucateamento completo e sem exceções das estruturas dos órgãos de Segurança Pública, ao instituir o Programa de Planejamento de Ações de Segurança Pública (Pro-pas), o Estado do Espírito Santo pretendia definir uma nova arquitetura para os órgãos de defesa social.

Moderno, o modelo de ordem pública e de defesa da cidadania contava com inédito padrão gerencial para que os órgãos de Segurança Pública se tornassem mais qualificados, visíveis, eficientes e mais próximos da população. O objetivo era controlar a criminalidade, reduzindo-a a patamares aceitáveis dentro dos padrões nacionais. O novo modelo foi formatado por um conjunto de medidas, projetos e ações capazes de atuar com eficácia na proteção e na paz social.

A meta era restaurar a sensação de segurança da sociedade com uma política pública estruturante e duradoura, conforme pode ser verificado na imagem que sintetiza a sua base conceitual:



Figura 1 - Base Conceitual

Fonte: Os autores, a partir do Decreto Estadual do Espírito Santo nº 4557-N/1999

O Pro-pas constituiu-se oficial e legalmente na primeira política pública na área da Segurança Pública implantada no Espírito Santo. Foram oito

projetos que se subdividiam em 23 subprojetos, abrangendo toda a área da Segurança Pública,

projetos estes incluídos no Plano Plurianual de Investimentos do Governo do Espírito Santo 2000/200365, figurando na unidade orçamentária da então Secretaria de Estado da Segurança Pública (SESP).

Em função de seu ineditismo, grandeza e complexidade, bem como da falta de quadros qualificados na estrutura da SESP e de questões históricas de conflitos entre as organizações policiais, ainda hoje existentes, o então governador optou, inicialmente, ao instituir o Programa⁶⁶, em criar não uma “diretoria executiva”, mas sim uma estrutura executiva, a princípio em quatro níveis ou instâncias, subordinada diretamente à governadoria. Estabeleceu, assim, importante que se diga, encargos não remunerados ao invés de cargos orgânicos na estrutura da então secretaria.

Com o advento do Pro-pas, a Polícia Comunitária-interativa se fortaleceu, pois ocorreu a sistematização através de parâmetros definidos, da interatividade social, a realização do Congresso das Comunidades, com 1167 (hum mil, cento e sessenta e sete) lideranças comunitárias, em fevereiro de 2002, no Teatro da Universidade Federal do Espírito Santo e, por fim, a Polícia Militar do Espírito Santo consagrou-se campeã nacional do concurso promovido pela Motorola do Brasil, obtendo a melhor posição entre as experiências exitosas de interatividade comunitária, no período de 2000 a 2002

2 DA ESTRUTURA EXECUTIVA DO PRO-PAS

Verifica-se que a Coordenação Geral, inicialmente um órgão colegiado e dirigente, foi composta nos primórdios do programa pelos titulares das pastas da Segurança Pública, da Casa

Militar e da Administração dos Recursos Humanos e Previdência.

Vale ressaltar que o Decreto nº 4.557-N (ESPÍRITO SANTO, 1999), que estabeleceu a primeira Estrutura Executiva do Pro-pas, de forma bastante clara, deu mandato administrativo somente à Coordenação Geral, por meio do então Secretário de Estado da Segurança Pública, única autoridade com poderes de direção e gestão do programa. Senão vejamos o que diz o Art. 5º do referido decreto:

Art 5º. Fica a Coordenação Geral, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública, autorizada dentro do que prevê a Lei, a formular contratos e convênios do Estado do Espírito Santo com Técnicos Especializados, Órgãos e Instituições para o desenvolvimento e implementação dos projetos e subprojetos integrantes do programa, submetendo a sua análise e aprovação à Secretaria de Estado da Administração, dos Recursos Humanos e de Previdência.

Já o Decreto nº 4.558-N, de 10 de dezembro de 1999 (ESPÍRITO SANTO, 1999), designou nominalmente os gerentes executivos dos projetos e subprojetos do Programa, atribuindo-lhes, no seu artigo 2º, a seguir transcrito, a responsabilidade pelas equipes que seriam constituídas para a sua elaboração, desenvolvimento e acompanhamento, vinculando-as às diretrizes emanadas da Coordenação Geral do programa, a quem cabia, por atribuição legal delegada pelo governador, emitir tais determinações: “Art 2º A estrutura executiva do programa a que se refere este Decreto fica diretamente subordinada ao Gabinete do Governador do Estado,

⁶⁵ Lei nº 6.183, de 29 de março de 2000, alterada pela Lei Estadual nº 6.289, de 11 de julho de 2000.

⁶⁶ Decreto nº 4.557-N, de 10 de dezembro de 1999.

estando incumbida das atividades para a sua implementação”.

Deve ser reforçado que todas as pessoas designadas para assumir encargos na estrutura executiva do Pro-pas eram servidores públicos com funções diversas e não tiveram acréscimo salarial para atuar nessa nova frente de trabalho que, na verdade, era algo voluntário e ao fundo um ato de valor cívico para com o Estado e a sociedade.

A gestão do Pro-pas foi atribuída somente à Coordenação Geral conforme se verifica nas Normas para atuação dos gerentes (de 17 de dezembro de 1999), firmado pelo então secretário de Estado da Administração dos Recursos Humanos e Previdência. Por encargo governamental, ele era um dos três coordenadores gerais do programa, conforme o art. 3º do Decreto nº 4557.

De forma indubitável, na Norma nº 07 era ordenado que os gerentes apresentassem planos de trabalho, submetendo-os à aprovação da Coordenação Geral em prazo definido, como se pode verificar a seguir: “Norma nº 07 – Os gerentes deverão apresentar um plano de trabalho para a elaboração e/ou implementação dos respectivos projetos/subprojetos, fixando prazos, recursos necessários e orçamento, submetendo-o à aprovação da Coordenação Geral do programa, até o dia 13/01/2000”.

Das já referidas normas para atuação dos gerentes emanadas da Coordenação Geral, há algumas que permitem verificar que a Secretaria Executiva do Pro-pas, como é da própria natureza desse nível nas estruturas organizacionais, encarregava-se das tarefas burocráticas, de assessoramento, tais como, elaborar atas das reuniões; cumprir decisões emanadas da Coordenação Geral; cuidar do expediente; participar de reuniões; receber e divulgar institucionalmente o Programa.

2.1 RELAÇÃO DA SESP COM O FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Diante das graves circunstâncias de insegurança e do desmoronamento dos pilares da ordem pública no país, o governo federal editou a Medida Provisória nº 2.029, em 20 de junho de 2000, transformada posteriormente na Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, que instituiu o Fundo Nacional de Segurança Pública. A finalidade era de apoiar projetos na área de Segurança Pública, destinados ao reequipamento, ao treinamento e qualificação integrada dos policiais civis e militares, aos programas de Polícia comunitário-interativa e à modernização da Polícia técnico-científica, dentre outros.

Em função da criação do Fundo Nacional de Segurança Pública foram definidas prioridades pelo seu conselho gestor, entre as quais o treinamento integrado de policiais, e o Estado do Espírito Santo esteve na vanguarda da apresentação de projetos ao Ministério da Justiça, visando imediatamente captar recursos para o desenvolvimento dos projetos do Pro-pas, que até então eram custeados apenas com orçamento estadual.

O Espírito Santo que, desde 1999, foi um dos pioneiros na elaboração do Programa Estadual de Segurança Pública – que consistia no Pro-pas, já com ações planejadas –, teve seus projetos habilitados a receberem recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública. O resultado dessa parceria gerou inúmeros convênios celebrados com a Secretaria Nacional de Segurança Pública, por meio de pessoas que ocuparam o cargo de secretário de Estado da Segurança Pública e, ao mesmo tempo, o encargo de coordenadores gerais do Pro-pas (2000 a 2002), entre eles o procurador de justiça estadual, Luiz Carlos Nunes, o delegado de Polícia Civil, Mário Rodrigues Lopes, e o

coronel Edson Ribeiro do Carmo, visto que o Pro-pas, enquanto estrutura de execução orçamentária, estava vinculado diretamente à SESP.

A então Secretaria da Segurança Pública, na forma da Lei, era um órgão substantivo da administração estadual. Na época foi criada uma comissão especial de licitação para dar agilidade a execução dos convênios com o governo federal.

A SESP firmou contrato com a Fundação Ceciliano Abel de Almeida (FCAA) para a execução de inúmeros planos de trabalhos aprovados pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP/MJ), referentes ao treinamento

integrado de policiais civis e militares e de líderes comunitários em 2001 e 2002.

Notícia do jornal A Tribuna, de Vitória-ES, de 27 de outubro de 2000, mostra que a contratação da FCAA só foi possível, à época, após o governador José Ignácio Ferreira e o então reitor da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), José Weber Freire Macedo, terem assinado em solenidade pública o “Termo de Parceria”. Em decorrência dos convênios entre o Estado do Espírito Santo e a UFES, os jornais publicaram matérias sobre o assunto como podem ser vistas a seguir:



Figura 2. Manchete do Jornal A Tribuna

Fonte: Caderno Especial do jornal “A Tribuna” – Vitória, ES, (27/10/2000)



Figura 3. Delegadas da Polícia Civil e Militares (Curso de Extensão sobre Segurança Pública na UFES)

Fonte: Caderno Especial do jornal “A Tribuna” – Vitória, ES, (27/10/2000)

2.2 MUDANÇAS ESTRUTURAIS NO PRO-PAS

É verdadeiro que os cursos, objeto de contrato entre a Fundação Ceciliano Abel de Almeida e o Estado, por intermédio da então SESP, integravam o Pro-pas, visto que tal programa, por lei, incluía rubrica orçamentária da vinculada à SESP.

A Secretaria tinha por órgãos de regime especial a Polícia Militar, a Polícia Civil e o Corpo de Bombeiros Militar, todos autônomos e com unidades orçamentárias e ordenadores de despesas independentes da administração da SESP.

Com o sucesso obtido pelo Pro-pas no controle da criminalidade, foi necessário agilizar o programa e alterar sua estrutura executiva. Isso ocorreu com a reformulação do já mencionado 4557-N, de 10 de dezembro de 1999, pelo Decreto nº 519-R, de 8 de fevereiro de 2001, que estabeleceu diferentes níveis gerenciais, ao todo 14. (ESPÍRITO SANTO, 2001)

Observa-se pela simples leitura do Decreto nº 4.557-N, que criou a primeira estrutura executiva, depois alterada pelo Decreto nº 519-R, que os níveis ou instâncias para o desenvolvimento do Pro-pas eram abrangentes até pela grandeza do programa.

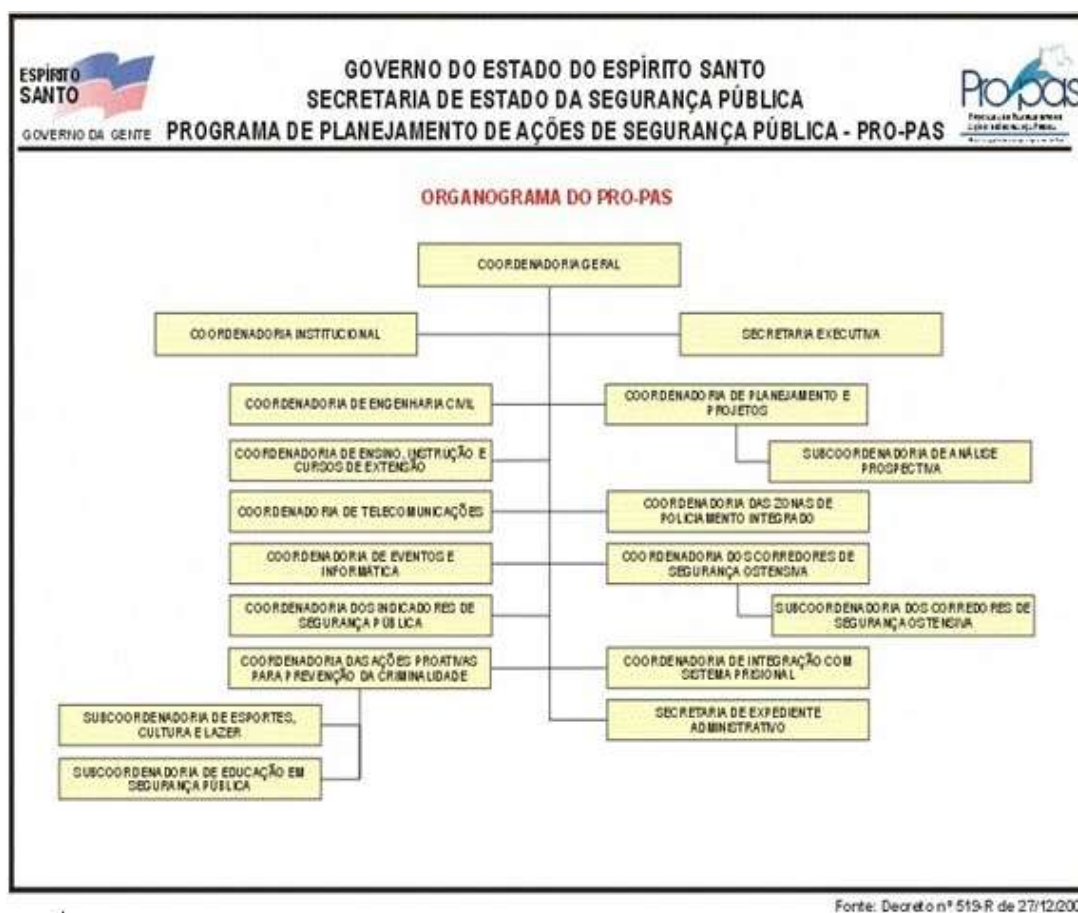


Figura 4 - Organograma do Pro-pas

Fonte: O autores, a partir do Decreto Estadual do Espírito Santo nº 519R/2000.

O Artigo 2º do Decreto nº 4.557-N, de 10 de dezembro de 1999, como já visto, definia que a estrutura executiva do Pro-pas ficaria subordinada diretamente ao gabinete do governador. Por seu turno, o artigo 1º, inciso I, letras “a” e “b” do Decreto 519-R, de 08/02/2001, designou os

responsáveis pelo escalão “Coordenação Geral”, a única instância incumbida da prática dos atos de gestão administrativa do Pro-pas.

No Artigo 3º do Decreto nº 4557-N, de 10 de dezembro de 1999, pode-se observar que a composição da única instância dirigente do Pro-pas,

ou seja, a “Coordenação Geral”, era atribuída ao colegiado composto pelos titulares de três secretarias de Estado (Segurança Pública, Casa Militar e Administração), excluídos os secretários-executivos, conforme transcrito:

Art 3º A Coordenação Geral do Programa ficará a cargo da Secretaria de Estado da Segurança Pública, da Secretaria da Casa Militar e da Secretaria de Estado da Administração, dos Recursos Humanos e de Previdência.

O Artigo 4º do Decreto 4557-N designou nominalmente os secretários-executivos e os controladores executivos do Pro-pas, não lhes dando atribuição para gestão administrativa ou financeira do programa: “Art 4º Ficam designados como Secretários Executivos os Maj PM Júlio César Costa e João Antônio da Costa Fernandes e como Controladores Executivos os Auditores Estaduais Alcemir dos Santos Pimentel e José Mário Bispo Sant’Ana”.

Como é possível constatar, o Artigo 5º de Decreto 4557-N fez a primeira referência aos atos de gestão do Pro-pas, quando autorizou à instância “Coordenação Geral”, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, adotar todos os atos de gestão: Art 5º - Fica a Coordenação Geral, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública, autorizada dentro do que prevê a Lei, a formular contratos e convênios do Estado do Espírito Santo com Técnicos Especializados, Órgãos e Instituições para o desenvolvimento e implementação dos projetos e subprojetos integrantes do programa, submetendo a sua análise e aprovação à Secretaria de Estado da Administração, dos Recursos Humanos e de Previdência.

A evolução gerencial da Segurança Pública pode ser constatada pela leitura do Decreto 4558-N, de 10 de dezembro de 1999, que designou os gerentes de projetos e subprojetos do programa. Em seu Art. 2º atribuiu aos gerentes responsabilidades sobre as equipes e pela elaboração, desenvolvimento e acompanhamento,

vinculando-as ainda às diretrizes emanadas pela Coordenação Geral conforme descrito a seguir: “Art. 2º: Os gerentes executivos dos projetos e subprojetos integrantes do programa são os responsáveis pelas equipes a serem constituídas para a sua elaboração, desenvolvimento e acompanhamento, ficando vinculados às diretrizes emanadas da Coordenação Geral”.

O poder de gestão, como já explicitado a cargo exclusivo da Coordenação Geral, ficou mais evidenciado quando no Artigo 3º do Decreto 4558-N, de 10 de dezembro de 1999, foi reforçado que a Coordenação Geral poderia compor equipes, podendo requisitar servidores de quaisquer órgãos do Poder Executivo:

Art. 3º. A Coordenação Geral do Programa fica autorizada a compor equipes de trabalho, podendo requisitar justificadamente, através da Secretaria de Estado da Administração, dos Recursos Humanos e de Previdência, Servidores de quaisquer Órgãos vinculados ao Executivo estadual, os quais devem ser disponibilizados pelas chefias, ficando à disposição enquanto necessário for, como se no exercício do cargo estivessem, sem qualquer prejuízo funcional.

Não se pode perder de vista que o Pro-pas, em uma dimensão mais ampla, por um lado, consistiu num programa conceitual de planejamento e, dessa forma, seu produto era a concepção de projetos, razão de ser da sua chamada estrutura executiva. Por outro lado, a sua execução orçamentária, a estrutura responsável foi consignada por lei na então Secretaria do Estado de Segurança Pública, já que era um programa constante no seu orçamento.

Concluída a fase do planejamento, com o término de alguns projetos em que estava inserido o poder de requisição de servidores, como previsto no Decreto 4558-N, de 10 de dezembro de 1999, o Pro-pas passou por uma reformulação, já que iniciaria a implementação dos projetos concebidos. Essa reformulação veio expressa no Decreto 276-R, de 18 de agosto de 2000. (ESPÍRITO SANTO, 2000), que em seu Art. 1º dispensa servidores do

encargo de gerentes executivos de projetos e subprojetos e, no Art. 3º, amplia o colegiado da Secretaria Executiva, tendo sido designado na época, o então major, depois Coronel, Comandante-geral do Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo, Edmilton Ribeiro de Aguiar Junior, para compô-la.

O Pro-pas, além de pioneiro, também teve um enfoque holístico e foi projetado para se desenvolver em ações de curto, médio e longos prazos. O Programa foi idealizado por uma equipe multidisciplinar de especialistas em Segurança Pública, com titulação acadêmica e experiência profissional, e contou também com a parceria de órgãos e instituições, como já dito, além de da consultoria especial da doutora Jaqueline de Oliveira Muniz.

A divulgação institucional ocorria periodicamente para informar à população os resultados e novidades introduzidos na gestão e no fazer da Segurança Pública em campanhas publicitárias organizadas pela Superintendência de Comunicação Social do governo estadual.

Relevante e inédita, por isso digna de registro, foi a existência de um sítio próprio (www.pro-pas.es.gov.br) na *Internet*, onde todas as informações do programa estavam disponibilizadas à sociedade. Portanto, acompanhava-se todo o desenvolvimento dos inúmeros projetos em implantação em tempo real. A ferramenta de transparência permitiu que se realizassem as ações de *civilian oversight* e *accountability*⁶⁷

Entre 1999 e 2001, alguns integrantes da equipe gestora do Pro-pas realizaram viagens de estudos aos Estados Unidos, Canadá, Costa Rica, Alemanha e Israel, com o objetivo de agregar conhecimentos técnicos e novas tecnologias na

realização dos distintos projetos e subprojetos que estavam em desenvolvimento.

Reuniões públicas anuais do sistema de *accountability* eram realizadas no Palácio Anchieta, pela coordenação do programa, visando cumprir o enunciado da resolução 34/169 da ONU, que afirma: “toda força policial deve ser representativa da comunidade como um todo e responsável perante ela, prestando-lhe contas” (ONU, 1979).

Todo o acervo do Pro-pas, ao final de 2002, para fins de preservação histórica, foi encaminhado ao Arquivo Público Estadual, onde permanece até hoje, além de sites⁶⁸ que publicam a história da comunitarização da Polícia Militar do Espírito Santo e seus respectivos documentos.

Resumo dos projetos e subprojetos do Pro-pas

Para melhor compreensão de como se construiu a primeira política pública de Segurança Pública capixaba, demonstraremos a arquitetura do programa:

Projeto de ações impactantes

Caracterizado por ações que seriam imediatamente sentidas pela população, com o aumento da sensação de segurança, minimizando, assim, a sensação de temor e medo da sociedade. Era constituído dos seguintes subprojetos:

– Subprojeto de irrigação financeira

Visava otimizar os recursos financeiros de pequenas despesas, promovendo a distribuição geográfica dos recursos orçamentários por todas as unidades das polícias civil e militar para evitar que se submetessem ao constrangimento de solicitar doações de particulares, como quase sempre

⁶⁷ Transparência no uso dos recursos públicos e na divulgação dos dados sobre a criminalidade no Estado. Em 09 de dezembro de 2002, a Coordenação Geral do Pro-pas fez publicar em D.O.E. detalhada prestação de contas acerca de todos os recursos e projetos que envolveram o Programa, atitude essa sem igual ainda na história da Segurança Pública do Espírito Santo.

⁶⁸ Website SEGURANÇA COM CIDADANIA. Disponível em: <<http://segurancacomcidadania.com.br/propas>> Acesso em 27 de nov. de 2021.

ocorria. A inovação trouxe grande satisfação para os operadores dos órgãos de Segurança Pública, desprendendo-os dos velhos hábitos e dependências históricas.

– Subprojeto dos Corredores de Segurança Ostensiva (CSO)

O principal objetivo dos CSO era aumentar a transparência e a visibilidade do policiamento ostensivo nos principais eixos viários e locais de maior movimento e circulação de pessoas e veículos, como prevenção à criminalidade e proporcionando maior sensação de segurança à população.

Foram distribuídos geograficamente em mais de 40 ilhas de policiamento na Região Metropolitana da Grande Vitória e no interior. Eram duas viaturas caracterizadas da Polícia Militar: uma fixa e a outra circulava e interagia na comunidade, além de atender às ocorrências naquele perímetro.

A inovação capixaba rapidamente foi adotada por outras polícias militares, entre as quais a de Tocantins, a do Estado do Rio de Janeiro, com o “polígono de segurança”, e pelas Prefeituras de Vila Velha e de Cachoeiro de Itapemirim, com o seu “cinturão de segurança”.



Figura 5 - Cariacica/Viana – Praça em Campo Grande
Fonte: Caderno Especial do jornal “A Tribuna” – Vitória, ES, (27/10/2000)

- Subprojeto de saturação de área

A meta era identificar as áreas de maior ausência estatal para que se intensificasse a presença do Estado, com ações emergenciais voltadas para a defesa da cidadania e da melhoria da qualidade de vida da população, impedindo o domínio territorial pelo tráfico de drogas como ocorre atualmente.

Envolveu a Polícia Militar, a Polícia Civil, o Corpo de Bombeiros Militar, e as Prefeituras Municipais, cada qual atuando em sua área específica, de modo integrado e com planejamento conjunto, promovendo o “Combo da Ordem”⁶⁹, que recentemente também foi adotado nos Municípios de Jaboaão de Guararapes e do

⁶⁹ O “Combo da Ordem” constitui-se em uma combinação multidisciplinar de operações, ações e medidas, aplicadas estrategicamente de forma concomitante e complementar entre si, destinadas à impactação, manutenção continuada e ao restabelecimento, quando assim necessário, da ordem pública, em todos os seus vieses.

Moreno, ambos no Estado de Pernambuco, pelas Prefeituras Municipais.

– Subprojeto das zonas de policiamento integrado

Tinha a finalidade de compatibilizar as áreas das circunscrições das polícias com as das prefeituras municipais, por meio das administrações regionais.

Foram baseadas nas zonas de policiamento da cidade de Belém do Pará, concebidas pelo então secretário de Defesa Social paraense, Paulo Sette Câmara. As regiões foram divididas em áreas e em cada uma existia um único local onde as polícias civil e militar ficaram incumbidas de executar o planejamento e ações conjuntas para controlar a criminalidade naquela região.

Em dezembro de 2002 estavam ativas as zonas de policiamento integrado de Vitória e a da região de Cobilândia, em Vila Velha.

– Subprojeto de modernização da Superintendência de Polícia Técnico-Científica

Essa modernização era de fundamental importância, pois tinha por finalidade agilizar as atividades de perícia e de identificação civil e criminal no Espírito Santo. Os setores viviam à beira do caos por falta de efetivos e meios logísticos adequados para o desenvolvimento dos trabalhos tão necessários à elucidação de crimes.

O passo inicial foi comprar sistemas e equipamentos modernos e ágeis, tais como o micro-comparador balístico (IBIS), adquirido no Canadá, sendo à época, o primeiro em uso na América do Sul.

A Empresa de Processamento de Dados do Estado do Espírito Santo (Prodest) realizou a digitação do cadastro de mais de um milhão de

fichas do arquivo onomástico do Departamento de Identificação da Polícia Civil, como primeiro passo para a modernização da expedição da carteira de identidade para a sociedade.

Projeto de reestruturação dos órgãos de Segurança Pública

O Pro-pas, desde o início de sua concepção, visualizou o sistema de justiça criminal⁷⁰ por um ângulo holístico, entretanto, focou suas ações sobretudo nos subsistemas prisional e de Segurança Pública.

Urgente e ainda necessária pelo seu arcaísmo centenário, a reestruturação dos órgãos de Segurança Pública objetivou adequar as estruturas desses órgãos à evolução da sociedade, bem como das tecnologias em uso para a melhoria dos fatores de gestão policial, tornando-os mais dinâmicos e sintonizados com a modernidade. Para a reestruturação ser completa idealizaram-se os seguintes subprojetos:

– Subprojeto de otimização de gestão

Tinha como meta principal a atualização e melhoria da qualidade dos serviços prestados à sociedade pelos órgãos de Segurança Pública, adequando e atualizando as suas antigas estruturas aos ditames modernos da administração, principalmente ao princípio constitucional da eficiência.

Estavam previstas ações de médio e longo prazos que deveriam ser estudadas por grupos de trabalho, que seriam contratados com licitações públicas, ou por meio de convênios com a Universidade Federal do Espírito Santo. Desses estudos surgiriam propostas técnico-científicas para

⁷⁰ Segundo Jorge da Silva em *Segurança pública: Criminologia crítica aplicada*, o sistema de justiça criminal é o conjunto de códigos e Leis, a polícia, o ministério público, a defensoria pública, o judiciário e o subsistema prisional (p. 1)

a modernização e o redesenho dos órgãos que compõem o subsistema de Segurança Pública, em todos os níveis, a fim de otimizar a sua gestão.

Ao mesmo tempo na Empresa de Processamento de Dados do Estado do Espírito Santo - Prodest era colocado em funcionamento, na gestão do então major, hoje coronel Júlio Cezar Costa, o Sistema Integrado de Recursos Humanos (SIAHRES), ainda a principal ferramenta de gestão da área administrativa e de pessoal em funcionamento nos órgãos da administração direta e indireta do Espírito Santo.

– Subprojeto de alteração de legislação

Sem acompanhar a evolução constitucional muitas das leis e regulamentos, já à época, se encontravam em desalinho com a Carta Magna de 1988. Por isso, o objetivo desse subprojeto era estudar, atualizar e adequar as legislações. Em muitos casos, talvez até reescrevê-las, para garantir o dinâmico funcionamento da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar.

Persistem nos órgãos de Segurança Pública inúmeras leis em vigor e que se encontram ainda desatualizadas. Acreditamos que não poderão fugir da remodelação e o ambiente da renovação desses estatutos passará pela discussão com as categorias que representam as classes policiais.

Esse objetivo programático nunca foi atingido devido às condicionantes políticas e hierárquicas que funcionaram como verdadeiras barreiras para a modernização da estrutura secular dos órgãos de Segurança Pública do Estado do Espírito Santo.

– Subprojeto de organização da inteligência policial

No Brasil se confunde inteligência com investigação policial. Enquanto a primeira é preventiva, antecedente, a segunda nada mais é do que o exercício da atribuição constitucional dada aos órgãos de Segurança Pública para apurar delitos ocorridos, obedecendo às devidas esferas de competências.

Há tempos o discurso do uso da inteligência para a eficiente atuação do Estado, visando ao controle da criminalidade, tornou-se repetitivo. Os gestores políticos em suas campanhas fazem uso impróprio e abusivo deste tema. Entretanto, na prática, confundem ou não sabem do que se trata.

É comum ouvir dizer que “vamos colocar a inteligência das Forças Armadas à disposição das polícias estaduais para o vigoroso combate ao crime”. Isto chega quase à blasfêmia, pois não se pode confundir inteligência de Estado com inteligência de Segurança Pública, o que se torna banal em um país que tem, na concepção guerreira, a principal via de formulação de suas ações contra a violência criminalizada.

O emprego da atividade de inteligência policial pelo Estado pressupõe o uso de seus efetivos para os quais deverão ser disponibilizados modernos recursos tecnológicos, que serão empregados em proveito do bem-estar da sociedade e da ordem pública, contribuindo para que se produza, de forma efetiva, o controle da criminalidade.

O sucesso da ação dos operadores da segurança está intrinsecamente ligado à necessidade de se conhecer, em todas as suas extensões, o crime, o criminoso e a criminalidade.

Este subprojeto desenhou e encaminhou a mensagem do projeto de lei que criava a Central de Inteligência na estrutura da Secretaria de Estado da Segurança Pública⁷¹.

Para minorar a ausência de um sistema

⁷¹ Protocolo número 22522034, desde 27 de Junho de 2002.

capaz de atuar na área da inteligência de Segurança Pública, a partir de outubro de 2001, foi adotado o sistema de disque-denúncia, implantado com sucesso e ainda em funcionamento nos mesmos moldes do Movimento Rio Contra o Crime.

Projeto de construção dos indicadores de Segurança Pública

A intenção desse projeto foi estimar a quantidade de crimes sofridos pela sociedade e que não chegavam ao conhecimento dos órgãos de Segurança Pública, visto a enorme subnotificação decorrente do estado de resiliência em que se encontrava o sistema de Segurança Pública, inclusive o prisional.

Sem qualquer instrumento que pudesse medir a violência criminalizada, o Estado era refém das estatísticas de seus próprios órgãos de Segurança Pública, originadas sem quaisquer critérios de cientificidade e apuração decentes. Assim, em virtude de uma diversidade de causas e fatores, os dados oficiais não refletiam a situação real da criminalidade.

Em parceria inédita com o Instituto Jones do Santos Neves (IJSN), iniciou-se o mapeamento de todas as áreas geográficas do Espírito Santo, possibilitando conhecer os locais, dias e horários em que era maior a incidência de crimes. Isso permitiu que fossem alocados recursos materiais e humanos necessários para conter a criminalidade de forma criteriosa, científica e baseando-se em evidências.

Esse projeto foi um dos primeiros no país a buscar dar cientificidade e isenção às estatísticas da área da Segurança Pública, desse modo, por meio das pesquisas de vitimização⁷² e dos dados estatísticos tratados por experientes técnicos, o

IJSN poderia ter contribuído muito além do que fez para a sedimentação de uma política pública de Segurança Pública se o projeto não fosse interrompido por questões meramente políticas.

Pelo *site* do Pro-pas (www.pro-pas.es.gov.br) e do IJSN (www.ijsn.es.gov.br) mensalmente eram publicados os boletins de criminalidade, acessados por qualquer cidadão, o que permitia o acompanhamento dos influxos da criminalidade no Estado, além de dar transparência ao trabalho desenvolvido sem coloração partidária.

Relatórios escritos, em impressos e em *compact disc* (CDs), contendo dados estatísticos sobre a criminalidade no Espírito Santo, foram largamente produzidos, publicados e distribuídos pelo IJSN, em especial para uso dos executivos dos órgãos de Segurança Pública.

Interessante é que, segundo Santim (2004), a Fundação Getúlio Vargas criou o chamado “índice do medo”, decorrente da insegurança que afeta o país inteiro, especialmente as grandes cidades, para evidenciar a discussão sobre os mecanismos públicos de controle da criminalidade, principalmente sobre a eficiência e adequação das atividades públicas de prevenção de crimes.

Projeto de unificação do ensino e instrução dos órgãos de Segurança Pública – “Academia Única”

Teve por finalidade aproximar os integrantes dos órgãos de Segurança Pública desde a sua formação. O intuito era gerar aproximação e interatividade funcional entre os integrantes dos órgãos desde o início de suas carreiras.

Agregado a isto, viria também a redução de custos, já que estaria sendo aproveitado, para a formação desse centro, o complexo do então

⁷² Pesquisas de vitimização objetivam estimar a dimensão, as características e as circunstâncias dos crimes praticados em um país ou região. Também servem para efeitos de comparação internacional se forem periódicas. No Brasil, a primeira pesquisa foi em 1988. Nos Estados Unidos, em 1966.

Centro de Formação e Aperfeiçoamento da Polícia Militar, em Santana - Cariacica, que possuía estrutura e condições de ampliação para agregar os outros órgãos.

Essa iniciativa também se deu a partir da criação do Instituto de Segurança Pública do Estado do Pará, verdadeiramente a primeira academia integrada de formação policial do Brasil, inaugurada em setembro de 2000, em Belém, também sob a inspiração do notável Paulo Sette Câmara.

– Subprojeto de cursos de extensão para policiais civis, militares e lideranças comunitárias

Visava promover a qualificação dos integrantes dos órgãos de Segurança Pública e ainda de líderes comunitários. Foram realizados em parceria com a Universidade Federal do Espírito Santo. Cerca de 40% dos efetivos das polícias receberam treinamento, em quatro tipos de cursos, em apenas dois anos.

Na época, policiais civis, federais, agentes penitenciários, militares e lideranças comunitárias de vários estados participaram dos diversos cursos que foram realizados na UFES

Visando à implantação da intranet da Segurança Pública, por meio da Empresa de Processamento de Dados do Espírito Santo (Prodest), foram realizados inúmeros cursos específicos para habilitar os integrantes dos órgãos de Segurança Pública na área de informática básica, sendo realizados cursos de Word, Excel, Power Point, entre outros, também neste período.

– Subprojeto de curso de especialização para delegados de polícia, capitães da PM e CBM, e membros da sociedade civil

Tratou-se de uma iniciativa pioneira. O curso ministrado pela Ufes foi uma referência para outras corporações policiais no Brasil, que enviaram alguns de seus membros para participarem da pós-graduação integrada em Segurança Pública e gestão policial.

Em 2002, além de integrantes dos órgãos de Segurança Pública, a Coordenação do Pro-pas introduziu como inovação nesse curso de pós-graduação “*lato sensu*” a participação também de representantes civis, não policiais, entre os quais estão integrantes da OAB, do Conselho Estadual de Direitos Humanos e professores universitários.

– Subprojeto do Instituto Superior de Ensino de Segurança Pública do ES

Também baseado no modelo paraense, o anteprojeto de lei criando o Instituto de Ensino de Segurança Pública chegou a tramitar na Secretaria de Estado da Administração dos Recursos Humanos e de Previdência⁷³. As obras físicas para a instalação do futuro Instituto estavam sendo licitadas pelo então Departamento de Edificações e Obras Públicas do Estado do Espírito Santo, mas com o advento da troca de governo tudo foi paralisado e não mais se falou no assunto. Voltamos à estaca zero neste assunto. Recentemente, através do Decreto nº 3962-R de 06 em abril de 2016, o Governo do Estado do Espírito Santo transformou o Centro de Formação e Aperfeiçoamento da PMES, em Instituto de Ensino Superior de Ciências Sociais e Segurança Pública. (ESPÍRITO SANTO, 2016)

Projeto de integração das comunicações dos órgãos de defesa social

Tratava da criação e ativação do Centro Integrado de Comunicações (Ciodes) dos órgãos que integravam o sistema de Segurança Pública,

⁷³ Protocolo número 22762167.

canalizando-se para um só ambiente físico e operacional todas as demandas de pronto-atendimento e socorro público para proporcionar melhor atendimento à população. Esta iniciativa foi baseada na experiência iniciada no Estado do Pará, o pioneiro no Brasil a adotar tal solução integradora das comunicações policiais. Embora não tenha havido tempo para a implantação desse projeto, os recursos convenientes para a sua realização foram deixados em caixa, ultrapassando a casa dos 7 milhões de reais.

– Subprojeto do Centro Integrado de Operações e Videomonitoramento

Foi a primeira ideia de policiamento eletrônico, com uso em larga escala de tecnologia de videomonitoramento, no Estado do Espírito Santo. O centro de controle de imagens seria instalado no prédio onde funcionou o Centro de Operações da Polícia Militar, no quartel de Maruípe em Vitória, proporcionando a centralização de toda a captação e o controle de imagens das ruas e avenidas para uso preventivo na aplicação da polícia ostensiva e no socorro público na Região Metropolitana. O projeto foi concebido, inclusive, para receber as centrais de ambulâncias das prefeituras municipais da região da Grande Vitória. Indubitavelmente, foi o embrião do que hoje se conhece como Cerco Inteligente de Segurança.

A licitação dos equipamentos e *softwares* para início de funcionamento foi realizada pela Comissão Especial de Licitação da SESP, com o aproveitamento de recursos oriundos do Plano Nacional de Segurança Pública, entretanto, com a descontinuidade, o projeto acabou sendo paralisado, a partir de 2003.

Em julho de 2004, o Governo do Estado, enfim, criou o CIODES (Centro Integrado de Operações de Defesa Social), diretamente subordinado à Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social.

– Subprojeto de Rede Integrada de Informática

O Espírito Santo foi o primeiro no país a interligar por rede física a Polícia Civil e a Polícia Militar em rede de computadores, mesmo considerando as enormes resistências de ambos os lados.

Em 1999, a Empresa de Processamento de Dados do Espírito Santo criou o Prodestnet, que se constituiu no primeiro provedor governamental exclusivo para acesso à *Internet* pelos órgãos de Segurança Pública e da Fazenda estadual.

A Intranet da Segurança Pública constituiu-se em uma ampla rede capilarizada em todas as principais cidades do Estado, interligando à época por um “backbone” de fibra ótica, via Prodest, mais de 450 máquinas com *softwares* que permitiriam a otimização do serviço policial, além de promover o devido controle sobre os prazos de inquéritos e outras atividades da Polícia Judiciária e da Polícia Ostensiva.

O objetivo principal da informatização foi modernizar a estrutura policial e evitar o acúmulo de procedimentos de apuração. Para resolver tal problema, criou-se naquele momento, o mutirão de inquéritos que funcionou na Divisão de Homicídios e Proteção à Pessoa da Polícia Civil, que também foi completamente informatizada pela Prodest.

Projeto de integração dos órgãos corregedores dos órgãos de Segurança Pública

Tinha por objetivo permitir a integração dos órgãos corregedores das polícias e do Corpo de Bombeiros, a fim de torná-los mais isentos e ágeis nos processos de correição disciplinar dos integrantes dos órgãos de Segurança Pública, mantendo-se a autonomia dos respectivos gestores das polícias e do Corpo de Bombeiros Militar,

promovendo efetivo controle e auditoria sobre os inúmeros processos administrativos e inquéritos que tramitavam naqueles órgãos, não permitindo a impunidade, e por assim dizer, mantendo rígida a disciplina e a correção de atitudes dos membros de tais instituições.

Projeto de interfaces sociais e institucionais

Objetivou proporcionar a abertura e a participação comunitária dos órgãos de Segurança Pública com a sociedade civil organizada, por intermédio do Método Interativo de Polícia ⁷⁴, abrindo-se canais de comunicação para facilitar o conhecimento dos projetos desenvolvidos pelo Pro-pas, e a participação social em seu desenvolvimento.

Em 23 de fevereiro de 2002, durante quase 12 horas, aconteceu o 1º, e até hoje único, Congresso das Comunidades do Pro-pas, em parceria com a sociedade civil, com a Ufes e, com a empresa de processamento de dados do Espírito Santo.

Nas dependências do campus universitário da Ufes foi extensamente debatida com a sociedade toda a política de Segurança Pública em implementação pelo Estado, por meio do Pro-pas, permitindo assim o uso democrático e em grande escala das ferramentas da *accountability* policial e do *civilian oversight*, conforme emoldura os ditames da Organização das Nações Unidas, via Resolução 34/169, de 17 de dezembro de 1979.

Participaram ativamente desse Congresso 1.167 (hum mil, cento e sessenta e sete) lideranças comunitárias de todo o Estado, sendo este o maior

evento policial comunitário de que se tem notícia, no país.

Toda a organização e o estabelecimento das regras para o funcionamento do Congresso das Comunidades se deram de forma aberta e com a participação ímpar das lideranças comunitárias representativas de todos os recantos do Estado, ocorrendo o desenvolvimento dos debates com a mediação de professores da Universidade e cidadãos que integravam os conselhos interativos de Segurança Pública. Houve grande mobilização da sociedade para a realização do evento, que, diga-se, foi apartidário, mesmo em ano de eleições gerais.

– Subprojeto de criação do Fórum e do Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social

O Fórum e o Conselho Estadual de Defesa Social seriam instrumentos por meio dos quais a sociedade civil organizada poderia manifestar seus anseios permanentemente, discutindo e tendo as respostas para os problemas levantados no ambiente da Segurança Pública.

Esse canal de comunicação foi pensado para ser um elo permanente, mantendo as comunidades organizadas em contato direto com a estrutura de Segurança Pública, por meio de reuniões periódicas e de caráter deliberativo, substantivando assim a participação popular nas ações programadas pelo Pro-pas.

Infelizmente, pela interrupção abrupta do programa em decorrência da troca de governo, esse objetivo programático não foi atingido como fora idealizado, devendo agora se adequar à Lei Federal n.º 13.675/2018.

⁷⁴ A concepção das etapas de desenvolvimento do programa de *Polícia Interativa* foi de autoria intelectual do então capitão, hoje coronel, Júlio Cezar Costa. Foi publicada no documento “Diretrizes para a Implantação e Implementação da Polícia Interativa”, em 1995, por meio de publicação de diretriz da 3ª Seção do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Espírito Santo. O texto embasou o estudo apresentado durante o 1º Seminário sobre segurança, justiça e cidadania, realizado no Rio de Janeiro, em 28 e 29 de novembro de 1996. O patrocínio foi do Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas (PNUD/ONU) e do governo federal.

– Subprojeto de integração com o Ministério Público

Objetivou aproximar o Ministério Público dos órgãos de Segurança Pública, visando dinamizar as atividades investigatórias, evitando a perda de tempo na tramitação de autos e a quebra da desconfiança entre os operadores da Segurança Pública.

Foi durante o desenvolvimento do Pro-pas que a Procuradoria de Justiça do Estado do Espírito Santo criou a Assessoria Militar do Ministério Público, um segmento que se tornaria indispensável para apoiar a atuação de vários grupos especializados naquela Instituição.

Em 2001 foi editado decreto específico determinando que todas as sindicâncias, ao serem concluídas e solucionadas no âmbito dos órgãos de Segurança Pública, fossem endereçadas para a Procuradoria-Geral de Justiça, a fim de permitir o constitucional controle externo das ações policiais.

– Subprojeto de seminários temáticos sociais e institucionais

Eram realizados com frequência em todas as regiões do Estado, inclusive em vários bairros da Grande Vitória, com o objetivo de organizar reuniões para manter os membros dos órgãos de Segurança Pública e a sociedade civil, informadas sobre todo o desenvolvimento do Pro-pas.

Esses eventos eram agendados e divulgados pelo jornal eletrônico do Pro-pas (www.pro-pas.es.gov.br).

– Subprojeto de normatização dos conselhos interativos de Segurança Pública

Foi ativado por meio do Decreto Estadual 936-R, de 27 de novembro de 2001, que estabeleceu detalhadamente os critérios e a forma como deveria

ocorrer a interação entre os órgãos de Segurança Pública e os organismos da sociedade civil.

Talvez tenha sido o Estado do Espírito Santo o primeiro da federação brasileira a estabelecer um minucioso regimento legal para promover e reger a atuação de seus órgãos de Segurança Pública, no que concerne à interação comunitária, dando cumprimento ao que dispõe o artigo 124, parágrafo único da Constituição Estadual, de 05 de outubro de 1989 (ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, 1989).

– Subprojeto de implementação da Ouvidoria de Polícia

Vale ressaltar o trabalho de professores da Ufes, para atuar na formação do projeto da Ouvidoria de Polícia, como órgão independente que seria criado e teria por finalidade promover o controle social externo das polícias, visando também atender aos reclames da população, com medidas que assegurassem que a atividade policial fosse pautada pela legalidade, eficiência e respeito aos direitos humanos e aos valores democráticos.

Ela estaria pronta para receber as críticas do cidadão e tratá-las da melhor forma possível. O anteprojeto de lei chegou a ser apresentado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública à Assembleia Legislativa do Estado, mas por questões de fundo político naquela casa de leis não foi votado, ficando assim inacabada essa necessária ação para a democratização do fazer da Segurança Pública.

3 METODOLOGIA

Este tópico se destina a descrever os procedimentos metodológicos adotados pela pesquisa, que se dedicou em analisar e relatar os resultados da implementação da política pública de

segurança pública no Estado do Espírito Santo, denominada Pro-pas.

O presente estudo valeu-se da metodologia quantitativa, por meio de pesquisa documental, com busca em documentos, Leis, Decretos, outros tipos de normatizações e, registros de indicadores de violência da época da implementação do programa de governo.

Além disso, o artigo se trata de relato das experiências adquiridas e vivenciadas por um dos autores, que trabalhou, cumulativamente, durante todos os anos do Pro-pas na Secretaria-executiva do Programa e na Presidência da Empresa de Processamento de Dados do Estado do Espírito Santo (Prodest).

4 ANÁLISE DOS RESULTADOS OBTIDOS NO CONTROLE DA CRIMINALIDADE

Em dezembro de 2000 e março de 2002 foram realizadas, de modo espontâneo, pesquisas quantitativas de opinião pelo Instituto Futura em que ficou evidenciada a aprovação do programa, conforme a análise adiante, feita por José Luís Orrico: “a população aprova a medida do governo do Estado na criação do projeto Pro-pas”.

Pesquisa qualitativa realizada pelo Instituto Vox Populi, em julho de 2001, marcou de forma definitiva a aceitação popular do Pro-pas.

Estudo elaborado pelo sociólogo Túlio Khan para o Ilanud-ONU, publicado na revista *Superinteressante*, da Editora Abril, edição de março de 2002, demonstrou que o Espírito Santo não mais figurava entre os mais violentos do país, conforme se pode observar na transcrição:

Os estados mais violentos do Brasil São Paulo, Distrito Federal, Rio Grande do Sul, Amapá e Rondônia, nesta ordem. Essa é a conclusão do estudo inédito realizado pelo sociólogo Túlio Kahn, coordenador de pesquisas do centro da ONU responsável pelo combate à violência na América Latina.

Outra surpresa é a colocação de estados que geralmente são vistos como muito violentos, como Rio, Pernambuco e Espírito Santo. Nenhum deles aparece entre os mais violentos do Brasil, pelos critérios de Túlio.

O mapa da violência III elaborado e divulgado pela Unesco em 2002 revelou que, enquanto no Brasil os homicídios cresceram mais de 50%, no Espírito Santo, naquele período, houve queda de 21,5% na cidade de Vitória, à época considerada a capital mais violenta do país.

4. 1 ESTATÍSTICAS E INDICADORES DE CRIMINALIDADE

Eram produzidas e divulgadas pelo IJSN, por meio do Projeto de Construção de Indicadores de Segurança Pública, em boletins mensais na *Internet* e de outros meios e documentos de abrangência pública. A difusão desses informativos técnicos era rapidamente disponibilizada para os gestores policiais no *site* do Instituto.

O estancamento da inflexão positiva da criminalidade no Espírito Santo talvez tenha sido um dos maiores êxitos da política de Segurança Pública que foi implantada pelo Pro-pas, conforme se observa ineditamente na série histórica do SUS mostrada a seguir:

Figura 33 - Homicídios na Microrregião Metropolitana, nos outros municípios e no Estado do Espírito Santo- 1979-2000

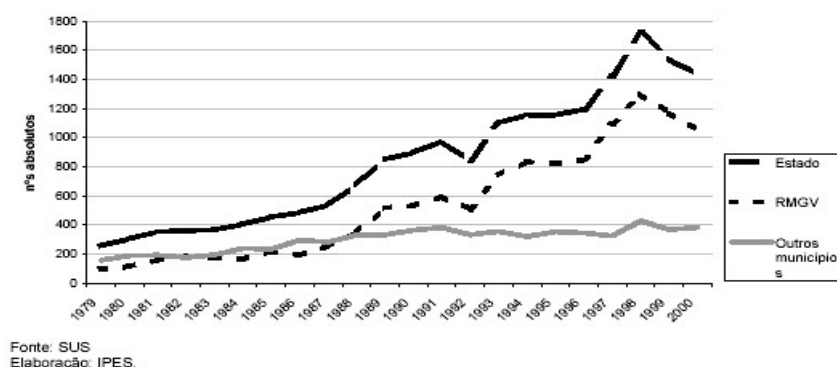


Figura 6 - Gráfico de homicídios na Microrregião Metropolitana, nos outros Municípios e no Estado do Espírito Santo – 1979-2000.

Fonte: Compact Disc (CD) com a Retrospectiva dos indicadores de criminalidade no ES. Instituto de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Jones dos Santos Neves. Vitória - ES, 2000.

As taxas de homicídios por grupos de 100 mil habitantes no Estado do Espírito Santo, ainda segundo os dados do SUS, no período de 1998 a 2000 eram em 58,60 em 1998, 51,06 em 1999, com redução de 20,8% em 2000, caindo para 46,37.

Na Região Metropolitana, em 1998 era de 97,01, 84,86 em 1999, com redução de 24% em 2000, com a taxa de 73,71 homicídios por 100 mil habitantes. Em outros municípios, em 1998 era de 26,59, 23,01 em 1999 e 22,54 em 2000. Finalizando o período com a redução de 15,2%.

Nos anos de 2001 e 2002, a tendência de queda continuava sendo mantida, o que demonstrou a eficiência da política de segurança daquele momento. Em julho de 2004, em publicação contida na página 9 da revista UFES Cidadã, ficou comprovado pelo estudo científico apresentado pelo professor doutor Mário de Castro, então integrante do Departamento de Estatística daquela Universidade, que no período de existência do Pro-pas, entre os anos de 1999 a 2002, a violência criminalizada obteve inflexão negativa considerável no Estado do Espírito Santo.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A política pública de segurança pública adotada pelo Governo do Estado do Espírito Santo, através do Programa de Planejamento de Ações de Segurança Pública (Pro-pas), enfrentou, pioneiramente, o desajuste do Sistema de Justiça Criminal e a desordem pública, em seu principal quesito: a insegurança pública.

Contando com a eclética participação da sociedade civil organizada, da Empresa de Processamento de Dados do Espírito Santo, da Universidade Federal do Espírito Santo e do Instituto Jones dos Santos Neves, o programa Pro-pas alcançou ótima performance de resultados quantitativos e qualitativos, no controle da violência criminalizada e no aumento de sensação de segurança pelas diversas comunidades

O presente relato mostra a eficiência da política pública implantada que serviu como pilar inicial para outros locais, e ainda hoje demonstra que a base conceitual e empírica adotada pelo Programa, gerou resultados satisfatórios na redução dos indicadores de criminalidade e no estabelecimento da cultura de paz.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição [da] República Federativa do Brasil**. São Paulo: Saraiva, 2020.

BRASIL. **Estatísticas**. Disponível em: <<<http://www.mj.gov.br/SENASP/>>> Acesso em: 30 ago. 2020.

BRASIL. MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. **Programa Nacional de Direitos Humanos**. Imprensa Oficial, 1996.

COSTA, Júlio Cezar; COSTA, Fernandes da. **Polícia Interativa: a democratização e universalização da segurança pública**. Vitória: Ufes, 1998.

COSTA, Júlio César. **Diretrizes para implantação e implementação da Polícia Interativa**. Vitória: PMES, 1995.

EDITORIAL. **A Gazeta**, Vitória, 2 dez. 1999.

ESPÍRITO SANTO (ESTADO). **Caderno de parâmetros para a sistematização do modelo de Polícia Interativa**. Vitória : Imprensa Oficial, 1998.

ESPÍRITO SANTO (ESTADO). **Constituição do Estado do Espírito Santo**. Vitória, 1989. Disponível em: <<<http://www.al.es.gov.br>>>. Acesso em: 01 ago. 2021.

ESPÍRITO SANTO (ESTADO). **Decreto nº 4.557-N, de 10 de dezembro de 1999**. Vitória, 1999. Disponível em: <https://ioes.dio.es.gov.br/>. Acesso em 27 de nov. de 2021.

ESPÍRITO SANTO (ESTADO). **Decreto nº 4.558-N, de 10 de dezembro de 1999**. Vitória, 1999. Disponível em: <https://ioes.dio.es.gov.br/>. Acesso em 27 de nov. de 2021.

ESPÍRITO SANTO (ESTADO). **Decreto 276-R, de 18 de agosto de 2000**. Vitória, 2000. Disponível em: <https://ioes.dio.es.gov.br/>. Acesso em 27 de nov. de 2021.

ESPÍRITO SANTO (ESTADO). **Decreto nº 519-R, de 8 de fevereiro de 2001**. Vitória, 2001. Disponível em: <https://ioes.dio.es.gov.br/>. Acesso em 27 de nov. de 2021.

ESPÍRITO SANTO (ESTADO). **Decreto Estadual 936-R, de 26 de novembro de 2001**: participação da sociedade civil na formulação e controle das ações de segurança pública. Disponível em: << <http://www.pm.es.gov.br>>>. Acesso em: 25 out. 2021.

ESPÍRITO SANTO (ESTADO). **Decreto nº 3962-R de 06 em abril de 2016**. Vitória, 2016. Disponível em: <https://ioes.dio.es.gov.br/>. Acesso em 02 de dez. de 2021.

ESPÍRITO SANTO (ESTADO). **Espírito Santo 2025**: plano de desenvolvimento. Vitória: Secretaria de Estado de Economia e Planejamento, 2006.

ESPÍRITO SANTO (ESTADO). Polícia Militar. **Manual de instrução modular**. 3. ed. Vitória: Imprensa Oficial, 1997.

ESPÍRITO SANTO (ESTADO). Relatório de gestão do programa de planejamento de ações de segurança pública (Pro-pas). **Diário Oficial**: 09 dez. de 2002. Disponível em: << [http: www.dioes.gov.br](http://www.dioes.gov.br)>>. Acesso em: 27 out. 2020.

INSTITUTO FUTURA. Disponível em: <<[http://: www.futuranet.ws](http://www.futuranet.ws)>>. Acesso em: 29 abr. 2020.

ONU. **Resolução 34/169 da Assembleia Geral da ONU. 1979**. Disponível em: http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/cao_criminal/CAOCri_ControlExtAtivPol/C%C3%B3digo%20de%20Conduta%20para%20os%20Funcion%C3%A1rios%20Respons%C3%A1veis%20pela%20Aplic%C3%A7%C3%A3o%20da%20Lei_2.pdf. Acesso em: 27 de novembro de 2021.

SILVA, Jorge da. **Controle da criminalidade e Segurança Pública na nova ordem constitucional**. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1990.